



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 56, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 47/2023, que designa servidores para o encargo de gestor e fiscal de contrato para aquisição de material de escritório, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...), matrícula nº 962694-01 , (...)".

Leia-se: "(...), matrícula nº 928658-01 , (...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 47/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 07/11/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2850705** e o código CRC **434ADA75**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO